



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA  
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 2.464 DE 07 DE JULHO DE 2016.**

**Inclui no rol do anexo único do Decreto nº 2.460/2016 os membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV., e adota outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a expedição do Decreto nº 2.460 de 02 de junho de 2016, que fixou os valores das diárias devidas no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV.;

Considerando que naquela oportunidade não foram incluídos os membros do Conselho Municipal de Previdência;

Considerando ainda que os referidos membros não fazem jus a qualquer remuneração para o desenvolvimento de seus trabalhos e que necessitam de aperfeiçoamento técnico que por muitas vezes são encontrados apenas fora do estado de Alagoas:

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído no rol do anexo único do Decreto nº 2.460 de 02 de junho de 2016, que fixou os valores das diárias devidas no âmbito do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, os membros do Conselho Municipal de Previdência, conforme anexo único.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de junho de 2016.

Arapiraca-AL, 07 de julho de 2016.

  
**CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA,**

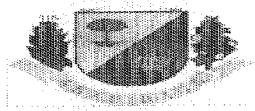
Prefeita

  
**Fernando José Alcântara Duca,**

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

O presente Decreto foi publicado e registrado no quadro de avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, nos termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 07 dias do mês de julho do ano de 2016.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**  
Responsável Diretoria Administrativa.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE ARAPIRACA**  
**GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.464/2016**

<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLOGIA</b>	<b>VALOR (RS) Fora do Território Estadual.</b>
Presidente	DS-1	400,00
Chefia de Gabinete	DS-2	350,00
Assessoria Jurídica	AT-1	300,00
Assessoria Contábil	AT-1	300,00
Assessoria Técnica	AT-1	300,00
Assessoria de Aplicação de Capitais	AT-1	300,00
Chefia do Departamento Adm. e Financeiro	AT-1	300,00
Chefia do Departamento Previdenciário	AT-1	300,00
Membros do Conselho de Previdência	-	300,00
Diretoria de Concessão de Benefícios	AT-3	250,00
Diretoria de Controle de Pensões	AT-3	250,00
Gerência de Controle e Pagamentos de Pensões	AT-4	200,00
Gerência de Legislação	AT-4	200,00

*[Handwritten signatures]*